



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO PROCEDIMENTO PRELIMINAR (COMISSÃO DE ÉTICA) V.01

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
Comissão de Ética (ÉTICA)		etica.comissao@id.uff.br
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">• Unidades consultadas; e• Comissão de Implantação do Assentamento Funcional Digital (CIAFD)	
Data de Implantação no SEI:	16/05/2024	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	07/05/2024	Inicial – Elaboração	Marcela Vasconcelos/SCS Kissila Rangel/PROPLAN

			Ravellyn Roya/PROPPI Maria Leonor Faria/PROPLAN
--	--	--	--

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/E ¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
07/11/2023	E	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Comissão envia V1 da Base de Conhecimento para iniciar processo de mapeamento e implantação do processo.
09/11/23	R	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Reunião para discussão do fluxo do processo.
10/11/23	E	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Primeira versão do fluxo é enviada para análise da Comissão de ética, juntamente com alguns questionamentos.
10/11 - 01/04		Comissão de Ética e equipe de mapeamento	As reuniões foram interrompidas para aguardo de normatização sobre processos sigilosos no âmbito da UFF.
02/04/24	R	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Reunião para apresentar alternativa de processo restrito e retomada das discussões. Alguns pontos ficaram de ser respondidos pela Comissão.
18/04/24	E	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Comissão retorna base com as respostas.
26/04/2024	R	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Reunião para ajustes finais. Comissão de Ética ficou de enviar últimas respostas via email.
07/05/2024	E	Comissão de Ética, equipe de mapeamento e CIAFD	Equipe envia Mapeamento e Base de Conhecimento e Termo de Homologação para anuência de todas as áreas envolvidas.
Total de Reuniões – R			3
Total de E-mails – E			20
Melhorias efetuadas			
Padronização de procedimentos; Registro no assentamento funcional do servidor.			
Documentos padronizados			
<i>Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)</i>			
Normas revistas			
A equipe de mapeamento pontuou a necessidade/importância de se publicar o código de ética dos servidores da UFF para nortear e embasar os processos de ética na universidade.			

¹ R: Reunião
E: E-mail

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	Comissão de Ética	Comissão de Ética	Unidades diversas a depender do teor (Ex: GPD/GEPE)	CIAFD Servidor denunciado

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
180 a 360	100	-

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.

2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- Fluxograma do Processo e Base de conhecimento do Processo e Documentos.

Niterói, 07 de maio de 2024.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Andreza Franco	ÉTICA	Presidente da Comissão de Ética da UFF
Cleison Barros	ÉTICA	Secretário da Comissão de Ética da UFF
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Ravellyn Roya	PROPI	Assistente em Administração
Kissila Rangel	PROPLAN	Arquivista
Marcela Vasconcelos	SCS	Assistente em Administração
Maria Leonor Veiga Faria	PROPLAN	Coordenadora